

月一日第238/GM/99號批示核准的《核數師暨會計師註冊委員會規章》第二條規定，作出本批示。

一、任命下列人士為「核數師暨會計師註冊委員會」成員，為期一年：

主席：莊綺雯學士；

正選委員：鍾曉東學士及

何美華學士；

候補委員：容志聰學士及

莫子銘學士。

二、倘主席出缺或不能視事，由一名正選委員代替。

三、出現前款所述情況，核數師暨會計師註冊委員會須有一名候補委員參與。

四、本批示自二零零三年一月一日起生效。

二零零二年十二月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

termos do artigo 2.º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, aprovado pelo Despacho n.º 238/GM/99, de 1 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São designados membros da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, pelo período de um ano:

Presidente: Licenciada Chong Yi Man.

Vogais efectivos: Licenciado Chong Io Tong; e

Licenciada Ho Mei Va.

Vogais suplentes: Licenciado Yung Chi Chung; e

Licenciado Mok Chi Meng.

2. Nas suas faltas e impedimentos, o presidente é substituído por um vogal efectivo.

3. Na situação referida no número anterior, participa na Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas um vogal suplente.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

17 de Dezembro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

社會文化司司長辦公室

第 99/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第19/2002號行政法規第一條第二款的規定，作出本批示。

一、修訂第19/2002號行政法規附表一，增加列入“澳門奧林匹克游泳館”一項。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零二年十二月十七日

社會文化司司長 崔世安

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 99/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2002, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É alterado ao Anexo I ao Regulamento Administrativo n.º 19/2002, aditando a Piscina Olímpica de Macau à sua lista.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Dezembro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On.*